

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS (PPGAV/ECA/USP)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS EM 2018

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da USP (CCP-PPGAV-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 01 A 12 DE SETEMBRO DE 2017 as inscrições on-line para o processo de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 28 vagas para o nível de Mestrado e 22 vagas para o nível de Doutorado no ano de 2018.

1. NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado portadores de certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Não será admitida a matrícula, nos cursos de Mestrado, de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similar, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

Parágrafo Único: Os candidatos que concluirão a graduação até 31 de dezembro de 2017 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

1.2. Poderão candidatar-se à seleção para o Doutorado com Mestrado portadores do título de mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único: Os candidatos que concluirão o Mestrado até 31 de dezembro de 2017 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

1.3. O processo de seleção de candidatos ao Doutorado Direto será específico e compreende as etapas referidas no Item 2.11, subitens g e h, e no item 3 deste Edital.

1.4. Poderão candidatar-se à seleção para Doutorado Direto portadores do certificado de conclusão ou diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no Item 2.11, subitens g e h deste Edital.

Parágrafo Único: Candidatos que estiverem cursando Mestrado Acadêmico não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição deverá ser impreterivelmente realizada em duas etapas: o preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser feito, necessariamente, através do acesso ao <http://www3.eca.usp.br/pos>, e o envio da documentação, a ser providenciado por via postal, conforme item 2.11, dentro do período de inscrição.

2.2. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação, por parte dos candidatos, das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no período de 01 (a partir das 9h00) a 12 (até às 17h00 - horário de Brasília) DE SETEMBRO DE 2017 através do acesso ao [sítio http://www3.eca.usp.br/pos](http://www3.eca.usp.br/pos), cabendo aos candidatos à observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

a) ler na íntegra o presente Edital;

b) preencher todos os campos obrigatórios da ficha (disponível apenas no período das inscrições).

Observações:

- Os candidatos deverão sugerir um nome de Docente do PPGAV como possível orientador.

- Os candidatos à área de concentração “Poéticas Visuais” deverão indicar a referida área, não sendo necessário que especifiquem a linha de pesquisa de seu interesse.

- Aos candidatos à área de concentração “Teoria, Ensino e Aprendizagem”, além da indicação desta área, é obrigatória a indicação de uma dentre as seguintes linhas de pesquisa: L3: História, Crítica e Teoria da Arte; L4: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte.

c) anexar projeto de pesquisa em formato PDF; I) aos candidatos à área de concentração “Poéticas Visuais”, bastará indicar o vínculo de seu projeto a essa área; II) os demais deverão, necessariamente, vincular seu projeto a uma das duas linhas de pesquisa da área de concentração “Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte”, a saber: L3: História, Crítica e Teoria da Arte; e L4: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte.

- O projeto de pesquisa deverá apresentar, no máximo, 20 páginas (excluindo a capa) em Fonte Arial 12, espaçamento 1,5, e deverá compreender:

Uma capa, que deverá registrar, exclusivamente, as seguintes informações:

- Nome do Candidato

- Nome do Programa

- Área de Concentração

- Título do projeto

- Nível da candidatura projeto (Mestrado ou Doutorado)

- Resumo (máximo de 20 linhas).

O projeto de pesquisa deverá contemplar os seguintes tópicos:

1. Introdução e justificativa, com síntese das referências artísticas e teóricas que fundamentem o projeto;

2. Objetivos;

3. Materiais e métodos;

4. Plano de trabalho e cronograma de execução;

5. Registro do trabalho artístico do próprio candidato, a partir do qual se esclareçam os nexos do “Plano de trabalho” e dos “Materiais e métodos” empregados aos resultados e processos esperados ao longo do desenvolvimento da pesquisa e em seu encerramento [recomendado no caso de candidatos à área de concentração “Poéticas Visuais”; opcional no caso dos demais candidatos];

6. Ilustrações de obras (de terceiros) cujo estudo é proposto no projeto de pesquisa [recomendadas no caso de candidatos à área de concentração “Poéticas Visuais”; opcional no caso de candidatos à área de concentração “Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte”]

7. Resultados/ processos esperados;

8. Referências bibliográficas;

Observação 1:

- Desde que não excedam as 20 páginas estipuladas, os candidatos poderão complementar o projeto de pesquisa com informações que não estejam contempladas nos tópicos indicados acima, caso julguem-nas indispensáveis à compreensão deste projeto;

Observação 2:

- O arquivo do projeto de pesquisa deverá estar em formato PDF e ter o tamanho máximo de 1Mb.

d) incluir link para o Currículo Lattes;

Observação:

- Os candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF deverão, necessariamente, preencher os dados acerca de seu Currículo Lattes e/ou Currículo Vitae em campo constante da ficha de inscrição.

e) enviar (submeter) inscrição (ATENÇÃO: após o envio da inscrição, os candidatos NÃO poderão alterar os dados da ficha);

f) efetuar o correto preenchimento do e-mail e o desbloqueio de filtros, visto que as informações serão enviadas automaticamente por sistema;

g) não serão aceitas inscrições por e-mail.

Observação:

- As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade dos candidatos, que ficam cientes de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer momento e sujeição às penas da lei.

2.4. Após o envio da inscrição, os candidatos receberão em seus respectivos e-mails a confirmação do recebimento da inscrição e um boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga no sistema bancário, impreterivelmente, no período de 01 a 12 de setembro de 2017.

Observação:

- No caso de candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF, as instruções para o pagamento será encaminhada para o email indicado na Ficha de Inscrição online;

2.5. Não serão aceitas inscrições via Internet cujas taxas tenham sido pagas após a data e/ou o horário previstos para este fim no presente Edital, não sendo devido aos candidatos qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

2.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via Internet não recebidas em razão de problemas externos à USP, que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. No dia 22 de setembro de 2017, será publicada no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>, da Pós-Graduação da ECA/USP, a Lista de Inscritos habilitados, por ordem alfabética.

2.8 Os candidatos que realizarem com sucesso sua inscrição nas duas etapas referidas no item 2.1 deste Edital e não tiverem seu nome constante da Lista de Inscritos terão o prazo de 48 horas, contadas a partir do momento da publicação da referida Lista, para regularizar a inscrição, sob pena de serem considerados desistentes do processo seletivo. Para o pleito, deverão apresentar, no Guichê da Secretaria do Serviço de Pós-Graduação da ECA, situada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, sala 110, das 10h às 12h e das 14h às 16h, os seguintes documentos:

a) requerimento por escrito;

b) cópia do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição;

c) comprovante do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

2.9. Após o término do prazo estabelecido no item 2.7, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos com o nome de todos os

candidatos que tiveram suas inscrições efetivadas será disponibilizada no sítio indicado no item 2.7.

2.10. O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

2.11. Para a complementação do ato de inscrição, os candidatos deverão encaminhar, pelo correio via SEDEX ou pelo sistema de postagem expressa com aviso de recebimento, impreterivelmente, com a data de postagem correspondente ao período de inscrição referido no item 2.3 deste Edital, os seguintes documentos:

a) cinco cópias impressas do projeto de pesquisa submetido online, apresentado conforme formato descrito no item 2.2.c - (Observação: as cópias não serão devolvidas);

b) cópia legível do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição;

Observação:

- Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar cópia legível do comprovante do depósito identificado da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

c) cópia legível de um documento de identificação [Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH)];

d) cópia legível do passaporte, para candidatos estrangeiros sem CPF;

e) portfolio e/ ou memorial circunstanciado (obrigatório para os candidatos da área de concentração “Poéticas Visuais”), cópia em formato PDF, em mídia digital (DVD, CD-R, Pen Drive etc).

Observação 1:

- Para os candidatos às Linhas de Pesquisa L3 - História, Crítica e Teoria da Arte e L4 - Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte, o envio do portfolio e/ou memorial circunstanciado é opcional.

Observação 2:

- O portfolio deverá ter no máximo 20 páginas e incluir os trabalhos desenvolvidos nos últimos cinco anos, preferencialmente relacionados ao projeto de pesquisa; deverá ser identificado com o nome do candidato e ser apresentado em formato digital (DVD, CD-R, penDrive). Para trabalhos audiovisuais, o arquivo deve estar no formato mov, avi ou mp4 e vir acompanhado da devida ficha técnica como também de breve descritivo de seu conteúdo.

Observação 3:

- O memorial circunstanciado deverá ter no máximo 10 páginas em Fonte Arial 12, com espaçamento 1,5 e ser apresentado em formato digital (DVD, CD-R, PenDrive).

f) Versão digital em formato PDF da dissertação de mestrado para os candidatos ao Doutorado com Mestrado.

g) No caso exclusivo dos candidatos ao Doutorado Direto, o portfólio (obrigatório exclusivamente para a área de concentração “Poéticas Visuais”) e o memorial circunstanciado deverão, necessariamente, ser encaminhados em formato PDF.

h) Os candidatos ao Doutorado Direto deverão, ainda, apresentar carta assinada, com 30 linhas, no máximo, em formato PDF, expondo as razões da escolha do Programa, da área de concentração e da linha de pesquisa, destacando a trajetória e o acúmulo de experiências que os habilitam a cursar o Doutorado sem o Mestrado. O material encaminhado pelos candidatos será avaliado por Banca Examinadora precipuamente constituída para este fim (a data da avaliação oral e da avaliação escrita será informada a estes candidatos através de e-mail).

Observação:

- É vedado ao candidato reprovado no Doutorado Direto concorrer ao Mestrado no mesmo processo seletivo.

Observações finais:

- A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (CCP-PPGAV) se reserva o direito de ajuizar a pertinência dos documentos apresentados pelos candidatos.

- Endereço para envio da documentação:

Escola de Comunicações e Artes

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar

05508-020 São Paulo-SP

2.12. Não serão aceitas inscrições com documentação/informações incompletas e sem comprovação do depósito bancário.

2.13. O processo seletivo será realizado no período de 01 de setembro a 19 de dezembro de 2017, conforme informações complementares específicas de cada Programa, que serão divulgadas no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>.

2.14. A homologação dos resultados da seleção caberá, em última instância, à Comissão de Pós-Graduação da ECA, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo, esta última devidamente cancelada pela Comissão de Coordenação do PPGAV, e sua divulgação dar-se-á no dia 19 de dezembro de 2017 no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>.

2.15. Os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, NO ATO DA MATRÍCULA, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

a. RG (não será aceita cópia de qualquer outro tipo de documento);

- b. CPF, caso não conste no RG;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Título de eleitor;
- e. Certificado de reservista;

f. Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão de curso com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;

Observações:

1. Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.

2. Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

- g. Histórico escolar completo do curso de graduação;

Observações:

1. Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;

2. Aprovados ao Doutorado com Mestrado deverão apresentar, além dos itens a, b, c, d, e, f e g, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de Mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do Mestrado.

3. Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de Mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do Mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.

4. Para os títulos obtidos no exterior também deverá ser apresentada uma cópia da dissertação de Mestrado em PDF (em PenDrive, cd ou DVD);

5. Os estrangeiros deverão apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com o número do RNE (SINCRE - Polícia Federal);

6. Aprovados ao Mestrado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em UMA das línguas estrangeiras apresentadas no Parágrafo 1º;

7. Aprovados ao Doutorado deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos da data de matrícula, em DUAS das línguas estrangeiras apresentadas no Parágrafo 2º; Aqueles que possuem título de mestre poderão aproveitar a proficiência utilizada para ingresso no Mestrado;

8. Os estrangeiros devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

Importante: serão desclassificados os candidatos que não atenderem às exigências documentais constantes neste Edital.

Parágrafo 1º. Para o(s) candidato(s) aprovado(s) ao Mestrado, o certificado em língua estrangeira deverá ser num dos seguintes idiomas: INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, ITALIANO, ALEMÃO E PORTUGUÊS (para estrangeiros), expedido por instituições de ensino superior de letras, federais, estaduais ou pelas seguintes instituições:

- Centro de Línguas/FFLCH/USP - inglês, francês, espanhol e português (somente para os candidatos estrangeiros) - nível intermediário (<http://www.clinguas.fflch.usp.br>);

- Aliança Francesa (francês) - teste: mínimo 60 pontos;

- Instituto Miguel de Cervantes, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira - DELE, Nível B 2 (antes intermediário);

- Instituto Goethe (alemão) com classificação de, no mínimo, nível M III ou C1;

- Cultura Inglesa, União Cultural, Alumni (inglês) – certificados e pontuação: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test – CBT; mínimo 550 pontos para o Paper-based-Test – PBT; mínimo 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT); International English Language Test – IELTS – mínimo 6,0 pontos.

- Diplomas de Bacharelado com habilitação em línguas expedidos pelas Faculdades de Letras de Instituições de Ensino Superior Público (Federais ou Estaduais) ou de instituições particulares credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

Observações:

- Além dos certificados acima, os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em LÍNGUA PORTUGUESA (CELPE_BRAS) ou emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP. Adicionalmente poderão ser considerados certificados de proficiência expedidos por outras instituições indicadas neste edital do processo seletivo.

- O exame de proficiência será substituído nos casos em que a língua materna coincide com o idioma pretendido.

Parágrafo 2º. Os candidatos aprovados ao Doutorado com Mestrado deverão apresentar comprovação de proficiência em DUAS línguas estrangeiras, uma aproveitada do Mestrado, a segunda com certificado expedido nos mesmos moldes do parágrafo 1º.

Observações:

- Os candidatos aprovados ao Doutorado Direto deverão apresentar comprovação de proficiência em DUAS línguas estrangeiras, ambas expedidas nos mesmos moldes do parágrafo 1º.

- Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

2.16. Os candidatos que no ato da matrícula não atenderem às exigências de documentação não poderão efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação dos referidos candidatos no processo de seleção.

2.17. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo, conforme Artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

2.18. Não haverá matrícula condicional.

2.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos recursos encaminhados a outros órgãos.

2.20. A taxa de inscrição à seleção não será devolvida, sob nenhum pretexto.

2.21. Todo o material recebido dos candidatos será descartado pelo PPGAV, impreterivelmente, 30 dias após a homologação do resultado final.

3. NORMAS PARA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo do PPGAV constará de três etapas sucessivas, a saber:

PRIMEIRA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA, PORTFOLIO E/OU MEMORIAL E APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES.

Esta etapa é eliminatória e terá:

- peso 5, para os candidatos que optaram pela área de concentração “Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte”, em qualquer de suas duas linhas de pesquisa, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

- peso 6, para os candidatos que optaram pela área de concentração “Poéticas Visuais”, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

Itens de avaliação na PRIMEIRA ETAPA:

a) pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;

b) relevância e clareza do projeto de pesquisa;

c) relevância do portfolio e/ ou memorial;

d) exequibilidade do projeto de pesquisa nos prazos regimentais

e) trajetória acadêmica e profissional dos candidatos, conforme registrada no Currículo Lattes;

A avaliação, para aqueles que alcançarem a segunda etapa, será integral, isto é, considerará o equilíbrio entre os desempenhos apresentados pelos candidatos nas três etapas,

conforme área de concentração e linha de pesquisa pleiteada. Será realizada por uma banca composta por Docentes do PPGAV - ECA/USP.

SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA.

A avaliação escrita consistirá em prova específica, com duração de 3 horas, conforme as áreas e linhas de concentração indicadas pelos candidatos.

Esta etapa é classificatória e terá:

- peso 3 para os candidatos que optaram pela área de concentração “Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte”, sendo 7 (sete) o valor mínimo para aprovação.

- peso 2 para os candidatos que optaram pela área de concentração “Poéticas Visuais”, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

A prova escrita deverá se realizar sem consulta.

Haverá provas próprias a cada uma das duas áreas de concentração, a saber, “Poéticas Visuais” e “Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte”, sendo que:

- os candidatos às duas linhas de pesquisa da área de concentração “Poéticas Visuais” – as linhas L1. Processos de Criação em Artes Visuais e L2. Multimeios - realizarão a mesma prova;

- os candidatos à área de concentração “Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte” realizarão provas específicas conforme a linha de pesquisa pela qual tiverem optado, isto é, haverá uma prova para a linha de pesquisa L3. História, Crítica e Teoria da Arte e uma prova para a linha de pesquisa L4. Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte.

Observação 1:

- A bibliografia que a área de concentração “Poéticas Visuais” indica para subsidiar a prova de suas duas linhas de pesquisa - L1. Processos de Criação em Artes Visuais e L2. Multimeios - tem o propósito de sugerir aos candidatos um quadro geral de temas e interesses relevantes para a área; em suas formulações na prova, os candidatos a essa área poderão convocar leituras e referências importantes em sua trajetória pessoal, que nela não estejam contempladas.

- as provas específicas, respectivamente, das linhas de pesquisa L3. História, Crítica e Teoria da Arte e L4. Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte indicam bibliografias que efetivamente servem de apoio às questões apresentadas em cada uma dessas provas; os candidatos a ambas as linhas poderão, do mesmo modo, convocar outras leituras e referências que julguem pertinentes a sua argumentação.

Observação 2:

- No caso específico da linha de pesquisa “História, Crítica e Teoria da Arte”, a prova escrita versará sobre um dos 11 (onze) pontos listados a seguir. O ponto a ser dissertado será sorteado na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

Lista de pontos [qualquer que seja o ponto sorteado, recomenda-se aos candidatos que justifiquem seus argumentos com a exemplificação e a pertinente análise de obras]:

- 1) Modernidade e Academia na arte do século XIX
- 2) O advento da imagem técnica e a crise da pintura européia no século XIX
- 3) Correntes modernas e vanguardas históricas: 1900-1950
- 4) Modernismo no Brasil
- 5) Arte e cultura: anos 1950 e 1960.
- 6) Movimentos construtivos e impasses da tradição construtiva na arte brasileira.
- 7) Entre o moderno e o contemporâneo
- 8) A relevância dos materiais e da noção de experiência na arte dos anos 1960-70
- 9) Rupturas no campo disciplinar da arte: dos anos 1970 à atualidade
- 10) Comentário, citação e paródia na arte dos anos 1980/Recapitulações da pop?
- 11) Globalização, redes sociais e novas instituições culturais: mudanças recentes no público da arte

Somente será considerado o uso de caneta azul ou preta na folha de respostas.

Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos durante a avaliação.

Em nenhuma hipótese haverá revisão de avaliações ou concessão de vista.

Itens de avaliação:

A avaliação será corrigida por uma banca composta por Docentes do PPGAV ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta:

- a) Pertinência das respostas às questões propostas;
- b) Articulação entre referências teóricas, artísticas e formulações apresentadas;
- c) Clareza e concisão das ideias;
- d) Coesão, coerência e correção no uso da língua portuguesa.

TERCEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO ORAL

Esta etapa é classificatória e terá:

- Peso 2 para os candidatos que optaram pela área de concentração “Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte”, sendo 7 (sete) o valor mínimo para aprovação.

- Peso 2 para os candidatos que optaram pela área de concentração “Poéticas Visuais”, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.

A avaliação oral será realizada por uma banca composta por Docentes do PPGAV ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em conta:

a) A desenvoltura e clareza dos candidatos na apresentação oral de seu projeto de pesquisa e na argumentação acerca do desenvolvimento dos trabalhos e processos nele previstos;

b) A potencialidade de envolvimento efetivo dos candidatos com o Programa (frequência, disponibilidade de tempo, participação em eventos da área, publicação de artigos e cumprimento dos prazos).

3.2. No caso específico do processo seletivo ao Doutorado Direto, as etapas serão as seguintes:

a) Apresentação de Currículo Lattes, portfolio (obrigatório para a área de concentração “Poéticas Visuais”), memorial circunstanciado, projeto de pesquisa e carta assinada, com de 30 linhas, no máximo, em formato PDF, expondo as razões da escolha do Programa, da área de concentração e da linha de pesquisa, destacando a trajetória e o acúmulo de experiências que habilitam os candidatos a cursarem o Doutorado sem o Mestrado (esta etapa terá peso 5, sendo 8 [oito] o valor mínimo para aprovação. Destaca-se que na análise do memorial será considerado como item essencial a contribuição notória dos candidatos à de conhecimento em que pleiteia o título).

b) Avaliação escrita (esta etapa terá peso 3, sendo 7 [sete] o valor mínimo para aprovação);

c) Avaliação oral (esta etapa terá peso 2, sendo 7 [sete] o valor mínimo para aprovação), considerando os seguintes tópicos: referencial teórico e/ou artístico, pertinência às áreas e linhas de pesquisa do Programa, exequibilidade do projeto nos prazos regimentais.

3.3. Na avaliação escrita e na avaliação oral, os candidatos deverão apresentar documento de identificação original (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Registro Profissional).

3.4. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Em hipótese alguma, os candidatos realizarão as avaliações escrita e oral, se não apresentarem a documentação exigida.

3.5. Recomenda-se aos candidatos que se apresentem no local de realização das avaliações escrita e oral com 30 minutos de antecedência.

3.6. Serão selecionados para ocupar as vagas de Mestrado e Doutorado do Programa os candidatos que obtiverem as melhores classificações no processo seletivo ATÉ QUE O NÚMERO TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS SEJA PREENCHIDO.

3.7. No dia 18 de dezembro de 2017, a partir das 17h, será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos> a lista dos candidatos, por ordem de classificação, que obtiveram nota 7,0 (sete) ou maior que 7,0 (sete) no processo seletivo. Esta lista incluirá tanto os selecionados para as vagas disponibilizadas pelo Programa, como aqueles contemplados com nota 7,0 (sete) ou maior que 7,0 (sete) no processo seletivo. ATENÇÃO: o fato de candidatos terem sido contemplados com nota 7,0 (sete) ou maior que 7,0 (sete) não implicará, sob hipótese alguma, em direito presumido a vaga no PPGAV.

3.8. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível que impeça a realização das avaliações escrita e oral é reservado à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais o direito de alterar datas, horários, e locais de realização das avaliações especificados no calendário do processo seletivo.

3.9. Candidatos com necessidades especiais deverão especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.

3.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo no sítio da Pós-Graduação da ECA (<http://www3.eca.usp.br/pos>).

CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO

22/09/2017- Divulgação da lista dos inscritos no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>.

06/11/2017 - Divulgação dos aprovados na 1ª etapa no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>.

21/11/2017 - Avaliação escrita das 14h às 17h.

A avaliação escrita será sem consulta, com base na bibliografia publicada.

Local: Escola de Comunicações e Artes – USP / Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 / CEP: 05508-020 - São Paulo-SP

Observação: As salas das avaliações escritas serão especificadas no momento da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 1ª etapa.

- Avaliação oral para os candidatos aprovados na avaliação escrita:

As avaliações orais serão realizadas no período de 11 a 13/12/2017.

Observação: As salas das avaliações orais serão especificadas no momento da divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na 2ª etapa.

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

A atuação dos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais concentra-se em duas áreas: 1. Poéticas Visuais; e 2. Teoria, Ensino e Aprendizagem da Arte. Cada uma dessas áreas apresenta, respectivamente, duas linhas de pesquisa. Elas se distinguem nos seguintes termos:

ÁREA I. POÉTICAS VISUAIS

L1. Processos de Criação em Artes Visuais

L2. Multimeios

ÁREA II. TEORIA, ENSINO E APRENDIZAGEM DA ARTE

L3: História, Crítica e Teoria da Arte

L4: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte

RELAÇÃO DE ORIENTADORES PARA ESTE PROCESSO SELETIVO

Professor(a)	Área de Concentração/Linha de Pesquisa	Nível
Ana M. da S. A. Tavares	A1: Poéticas Visuais	M/D
Branca Coutinho de Oliveira	A1: Poéticas Visuais	M/D
Dália Rosenthal	L4: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte	M/D
Dária Gorete Jaremtchuk	L3: História, Crítica e Teoria da Arte	M/D
Domingos Tadeu Chiarelli	L3: História, Crítica e Teoria da Arte	M
Dora Longo Bahia	A1: Poéticas Visuais	M
Geraldo de Souza Dias Filho	A1: Poéticas Visuais	M/D
Gilberto dos Santos Prado	A1: Poéticas Visuais	M/D
Hugo F.Salinas Fortes Júnior	A1: Poéticas Visuais	M/D
João Luiz Musa	A1: Poéticas Visuais	M
Luiz Claudio Mubarac	A1: Poéticas Visuais	M
Marco Francesco Buti	A1: Poéticas Visuais	M
Marco Garaude Giannotti	A1: Poéticas Visuais	M
Martin Grossmann	A1: Poéticas Visuais	M/D
Monica B. S. Tavares	A1: Poéticas Visuais	M/D
Regina Stela B. Machado	L4: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte	M/D
Silvia R. Ferreira de Laurentiz	A1: Poéticas Visuais	M/D
Sônia Salzstein Goldberg	L3: História, Crítica e Teoria da Arte	M/D
Sumaya Mattar	L4: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte	M/D

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO PPGAV ECA/USP - MESTRADO/ DOUTORADO

01/09/2017 a 12/09/2017	Inscrições
22/09/2017	Divulgação da lista dos inscritos
06/11/2017	Divulgação dos selecionados na 1ª etapa
21/11/2017	2ª etapa - Avaliação Escrita
05/12/2017	Divulgação dos selecionados na 2ª etapa
11 a 13/12/2017	3ª etapa – Avaliação Oral, conforme calendário a ser divulgado.
18/12/2017	Divulgação da Lista Classificatória com Médias Finais e dos aprovados do PPGAV.
19/12/2017	Divulgação de listagens pela Secretaria Geral da Pós-Graduação da ECA e instruções para matrícula.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POÉTICAS VISUAIS

CHIPP, Herschel B. Teorias da arte moderna. Colaboração de Peter Selz, Joshua C. Taylor. 2. ed (2ª tiragem). São Paulo : Martins Fontes, 1999.

COUCHOT, Edmond. A Tecnologia na arte: da fotografia à realidade virtual. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2003.

FERREIRA, Glória; Cotrim, Cecilia (orgs.). Escritos de artistas: anos 60/70. 2. ed. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2009.

LICHTENSTEIN, Jacqueline (dir.). A pintura: textos essenciais. v1 a v10. Colaboração de Jean-François Groulier, Nadeije Laneyrie-Dagen e Denys Riout. São Paulo : Ed. 34, 2004.

MACHADO, Arlindo (Org.). Made in Brasil: três décadas de vídeo brasileiro. São Paulo : Iluminuras/Itaú Cultural, 2007.

STILES, Kristine; SELZ, Peter (eds.). Theories and Documents of Contemporary Art: a sourcebook of artist's writings. Berkeley: University of California Press, 1996.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA, ENSINO E APRENDIZAGEM DA ARTE

Linha de Pesquisa: História, Crítica e Teoria da Arte

AMARAL, Aracy; Beluzzo, Ana Maria M. Projeto Construtivo Brasileiro na Arte. São Paulo: Pinacoteca do Estado de São Paulo; Ubu Editora, 2016.

BASBAUM, R. (org.). Arte contemporânea brasileira. Texturas, dicções, ficções, estratégias. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2001.

BELTING, H. "O fim da história da arte. Uma revisão dez anos depois. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

_____ "Arte contemporâneo como arte global: una estimación crítica /Hans Belting" [disponível em <http://revistaerrata.gov.co/edicion/errata14-geopoliticas-del-arte-contemporaneo>]

BOIS, Yve-Alain et al. Art Since 1900. Londres: Thames & Hudson, 2004.

BRITO, Ronaldo. Neoconcretismo. São Paulo: Cosac Naify, 1999.

CLARK, T. J. A pintura da vida moderna. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. Modernismos. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

CRARY, Jonathan. Suspensões da percepção. Atenção, espetáculo e cultura moderna. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

DANTO, Arthur. Após o fim da arte. A arte contemporânea e os limites da história. São Paulo: Odysseus Editora, 2006.

DUARTE, P. S. Anos 60: transformações da arte no Brasil. Rio de Janeiro: Campos Gerais, 1998.

FERREIRA, Glória; COTRIM, Cecília (Orgs.). Clement Greenberg e o debate crítico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____ (Orgs.) Escritos de artista: anos 60/70. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

FOSTER, Hal. O retorno do real. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

GONZAGA-DUQUE. A arte brasileira. Campinas: Mercado de Letras, 1995.

GROYS, Boris. Arte Poder. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2015.

_____. Going Public. Berlin: Sternberg Press, 2010.

KRAUSS, Rosalind. A Voyage On The North Sea. Art in The Age Of The Post Medium Condition. Londres: Thames & Hudson, 2000.

_____. O fotográfico. São Paulo: Editora Gustavo Gili, 2010.

MAINARDI, Patricia. *The End of The Salon. Art And The State in The Early Third Republic*. Nova York: Cambridge University Press, 1993.

NAVES, Rodrigo. *A forma difícil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PEDROSA, M. *Dos murais de Portinari aos espaços de Brasília*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1981.

PREZIOSI, Donald. *The Art of Art History. A Critical Anthology*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

SCHAPIRO, Meyer. *Arte moderna séculos XIX e XX. Ensaios escolhidos*. São Paulo: EDUSP, 1996.

SCHWARCZ, Lilia M. *O sol do Brasil. Nicolas-Antoine Taunay e as desventuras dos artistas franceses na corte de D. João*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SQUEFF, Letícia. *O Brasil nas letras de um pintor*. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

STEINBERG, Leo. *Outros critérios*. São Paulo: CosacNaify, 2008.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TEORIA, ENSINO E APRENDIZAGEM DA ARTE

Linha de Pesquisa: Fundamentos do Ensino e Aprendizagem da Arte

BARBOSA, Ana Mae. Ensino da arte: memória e história. São Paulo: Perspectiva, 2008.

BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 2009.

BARBOSA, Ana Mae. Redesenhando o Desenho: Educadores, Política e História. São Paulo: Cortez, 2015.

DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DUARTE Jr., João-Francisco. O sentido dos sentidos: a educação do sensível. Curitiba: Criar Edições, 2003.

MACHADO, Regina. Acordais: Fundamentos teórico-poéticos da arte de contar histórias. São Paulo: DCL, 2004.

READ, Herbert. A educação pela arte. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A inscrição dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

4.2. O não atendimento, pelos candidatos, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

4.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão dos candidatos ao processo seletivo.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo no sítio da Pós-Graduação da ECA (<http://www3.eca.usp.br/pos>).

Para maiores informações acerca dos campos de atuação e dos projetos de pesquisa dos Docentes do PPGAV, consultar o sítio <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgav>

Endereço eletrônico do PPGAV: ppg.av@usp.br